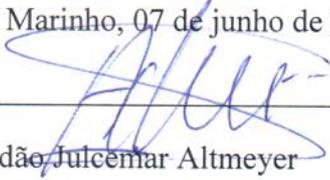




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa CARLOS FARIAS -, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.654.856/0001-98, com sede estabelecida na Rua Egidio Vescia, nº 301, bairro Centro na cidade de Saldanha Marinho, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Carlos Farias, inscrito no CPF sob nº 666.412.250-20, com o objetivo de proceder na contratação de empresa para realização de serviço de mão de obra para reformas habitacionais, no valor de R\$12.000,00 (doze mil).

Saldanha Marinho, 07 de junho de 2023



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal